



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 564 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR DOMINGOS SIQUEIRA RAMALHO À UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que o povo de Araçuaí-MG, por intermédio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Estratégia Saúde da Família Vereador Domingos Siqueira Ramalho, localizado na Comunidade do Machado, neste Município de Araçuaí.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 18 de abril de 2022.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal